

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 19 DE JULHO DE 2006:- -**

----- Aos dezanove dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas. **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: O Presidente da Câmara fez um breve relato do incêndio que, tendo começado na Freguesia de Piães, Concelho de Ponte de Lima, alastrou às freguesias de Carvoeiro, Santa Leocádia e Portela Suzã, nas quais consumiu uma área de largas centenas de hectares. Mais acrescentou que, apesar do trabalho desenvolvido pelos sapadores florestais, que durante o período de Inverno limpam a área florestal daquelas freguesias, o fogo propagou-se de forma incontrolável, uma vez que passava de copa em copa, tornando praticamente inútil o trabalho de limpeza que havia sido realizado. Seguidamente, distribuiu pelos restantes membros do Executivo, cópia do ofício dirigido à CCDR Norte, no âmbito do inquérito público relativo ao processo de Avaliação de Impacto Ambiental da instalação de uma indústria de reciclagem de alumínio no Parque Empresarial de Lanheses, cujo teor leu e analisou conjuntamente com os restantes membros. A este propósito, interveio o vereador Patrício Rocha,

que começou por dizer congratular-se com o facto de a Câmara Municipal manifestar preocupação com o impacto ambiental resultante da instalação desta indústria e esclareceu que o comunicado emitido pela Comissão Política Concelhia do PSD foi resultado das declarações prestados pelo vereador do Pelouro do Ambiente, na última reunião camarária, que deixou depreender que a Câmara Municipal não tinha qualquer reserva à instalação daquela indústria, uma vez que a legislação que regulamenta o seu funcionamento dava suficientes garantias de segurança para o meio ambiente. O Presidente da Câmara, por sua vez, respondeu a esta intervenção dizendo que a posição da Câmara Municipal fora mal compreendida, pois que o que se quis dizer foi que se fossem cumpridas todas as normas que regulamentam as emissões atmosféricas, e as descargas de afluentes, não haveria perigosidade para a qualidade do meio ambiente, e não que esta indústria não fosse potencialmente perigosa. Por último o vereador Carvalho Martins, ressaltando tratar-se de uma posição pessoal, declarou ser favorável à instalação da indústria de reciclagem de alumínio, entendendo apenas que devem ser tomadas todas as medidas necessárias para garantir o rigoroso cumprimento das respectivas normas de instalação e funcionamento. Por fim, o Presidente da Câmara deu conta de que o grupo económico denominado Eólicas de Portugal ficou classificada em 1º lugar no concurso público levado a cabo pelo Governo, pelo que tudo aponta para que as indústrias de componentes de energia eólica venham a ser instaladas em Viana do Castelo.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MÁRIO GUIMARÃES: - O Vereador interpelou o Presidente da Câmara à cerca do estado em que se encontra o Processo de Elaboração do Plano de Pormenor de Darque, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que, na sequência do inquérito público, foram apresentadas diversas reclamações, sugestões e propostas de alteração, que estão a ser cuidadosamente analisadas pela equipa autora do Plano, e irão provavelmente dar origem algumas alterações ao projecto de

Plano, concluído o que será apresentado para aprovação neste Órgão. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARVALHO MARTINS:** - Aludiu mais uma vez à situação das obras da Ponte Eiffel, reclamando da Câmara Municipal a tomada de uma posição dura e enérgica perante o Governo, exigindo decisões rápidas, uma vez que considera intolerável que as obras estejam paradas há cerca de 5 meses, a aguardar o resultado do diagnóstico ao estado da Ponte. Mais adiantou, que, em sua opinião, deve abandonar-se a pretensão de construção de uma ponte nova, que nunca estaria concluída antes de 4 ou 5 anos, e insistir-se na necessidade de reabilitação da Ponte Eiffel para as diversas modalidades de transporte. O Presidente da Câmara respondeu que tem feito tudo o que está ao seu alcance para acelerar este processo, tendo inclusivamente feito deslocar a Viana do Castelo, por duas vezes, o Secretário de Estado das Obras Públicas, que lhe garantiu que as conclusões dos ensaios e perícias que estão a ser realizados estarão disponíveis até 31 do corrente mês Julho. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

? CEDÊNCIA DE PLACA DE MARFIM PARA EXPOSIÇÃO NOS E.U.A. (WASHINGTON) E PROPOSTA DE SEGURO Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos

assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 5 DE JULHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 5 de Julho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da

Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) RENOVAÇÃO DO**

PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL LIMA – SAPADORES FLORESTAIS:-

Pelo Vereador José Maria Costa foi proposta a renovação por mais dois anos, ou seja até 11 de Junho de 2008, do Protocolo celebrado com a Associação Florestal do Lima no dia 11 de Junho de 2003, e relativo à criação de uma brigada de sapadores florestais. O Vereador Carvalho Martins elogiou o trabalho desenvolvido pelo Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal na área da prevenção de incêndios florestais, considerando que apesar da catástrofe ocorrida no ano passado, a Câmara Municipal tem feito tudo o que está ao seu alcance, mas questionou a razão pela qual a acção dos sapadores florestais não é desenvolvida também aos fins de semana, apesar de a viatura se encontrar disponível. O Vereador José Maria Costa esclareceu que a função principal destes sapadores é a de silvicultura preventiva, o que fazem entre os meses de Outubro e Maio do ano seguinte, estando, durante os fins de semana em situação de alerta, podendo ser mobilizados sempre que necessário. A Câmara Municipal face ao atrás exposto deliberou renovar por mais dois anos ou seja até 11 de Junho de 2008, o Protocolo celebrado com a Associação Florestal do Lima relativo à criação de uma brigada de sapadores florestais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) TRANSPORTES URBANOS – ACTUALIZAÇÃO DE**

TARIFAS: Foi presente o requerimento da Firma Transcunha, registado na SEG, sob o nº 9938, em 26 de Junho findo, pelo qual vem propor a actualização do tarifário do serviço de transportes públicos de passageiros, de acordo com o Despacho Normativo nº 35-A/2006, de 16 de Junho, segundo um aumento médio das diferentes tarifas de 2,57%. A Câmara Municipal, depois de analisar o estudo comparativo das taxas agora propostas com as que estão em vigor desde 1 de

Maio de 2005, pelo qual se constata que a maioria das tarifas têm aumentos superiores ao aumento médio permitido pelo referido Despacho Normativo, especialmente as tarifas dos passes ilimitados, cujos aumentos, em muitos casos, são superiores a 30%, deliberou solicitar à empresa concessionária do serviço público que apresente o cálculo demonstrativo dos aumentos propostos, de modo a comprovar-se o aumento médio por si alegado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) PRAIAS SEM BARREIRAS/PRAIAS ACESSÍVEIS – ÉPOCA BALNEAR 2006**
– PROTOCOLO COM A APPACDM:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA -

**PROTOSCOLOS ANIMAÇÃO DAS PRAIAS
PRAIAS SEM BARREIRAS – PRAIAS ACESSÍVEIS
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO
DEFICIENTE MENTAL DE VIANA DO CASTELO**

A CMVC e a APPACDM disponibilizarão durante o Verão de 2006, as condições técnicas para a acessibilidade às praias a todos os cidadãos, através da instalação de acessibilidades, infraestruturas de apoio sanitário e ajudas técnicas.

O programa de “Praias Sem Barreiras 2006” vai decorrer de 15 de Julho a 31 de Agosto de 2006 na Praia do Estuário/Cabedelo e Praia da Amorosa.

? A APPACDM disponibilizará as ajudas técnicas e pessoal qualificado para o apoio deste projecto;

? A CMVC disponibilizará um nadador – salvador para a praia, durante o programa “Praias Sem Barreiras” e promoverá a instalação das infraestruturas de apoio ao projecto.

? A CMVC comparticipará os custos da APPACDM na aquisição das ajudas técnicas e da despesa de contratação de pessoal especializado até ao montante de 5.000 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos da al. b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05)**

VALORIZAÇÃO AMBIENTAL BARCO DO PORTO/CARDIELOS – SUBSÍDIO

CYCLONES:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ACÇÃO DE LIMPEZA E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL**

PRAIA FLUVIAL DE CARDIELOS – CYCLONES - Os Cyclones vêm colaborando em actividades de limpeza e manutenção da área do Parque Fluvial de Cardielos, valorizando este importante espaço natural do Concelho de Viana do Castelo. Para apoiar esta iniciativa de verão, enquadrada no âmbito da valorização ambiental do Rio Lima, propõe-se a atribuição de um subsídio de 500 Euros aos Cyclones Atlético Clube para a limpeza e manutenção de espaços verdes. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE**

FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS** - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As

transferências de verbas previstas em 2006 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante	Designação Obra	Observação
Freixieiro de Soutelo	€ 8.500	Aquisição de Cisterna	Combate a Incêndios
S. Romão de Neiva	€ 8.500	Aquisição de Cisterna	Combate a Incêndios
Carvoeiro	€ 8.500	Aquisição de Cisterna	Combate a Incêndios
Total	€ 25.500		

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º

6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL –**

MEDIDA 4:- Pela Vereadora Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL - MEDIDA 4. - As Juntas de Freguesia, pelas suas competências, vocação e proximidade ao cidadão, têm-se mostrado importantes parceiros na sinalização de situações de risco existentes, procurando também dar resposta às mesmas. Assim, em conformidade com a medida 4 do Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade que tem por objectivo apoiar a melhoria das condições de habitabilidade de fogos pertencentes a agregados familiares carenciados, e de acordo com os pedidos formulados pelas autarquias e, ainda, mediante informação técnica do Serviço Social desta Câmara Municipal, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

Junta de Freguesia de Afife	Recuperação de habitação degradada	€ 5.000
Junta de Freguesia de Subportela	Recuperação de habitação degradada	€ 3.500

(a) Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ESCOLA**

SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE VIANA DO CASTELO:- Pela Vereadora Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE VIANA DO CASTELO - O Município de Viana do Castelo integra desde 1997 a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis e foi aceite em 2001 como membro efectivo da Rede Europeia de Cidades Saudáveis. Para a concretização das acções de promoção da saúde desenvolvidas pelo Gabinete Cidade Saudável é fundamental o envolvimento e a participação da comunidade, de acordo com os princípios orientadores da Organização Mundial de Saúde (OMS). Neste sentido, têm vindo a ser estabelecidas parcerias com diversas instituições, com o objectivo de garantir uma planificação integrada e efectiva, potenciando actividades de cooperação intersectorial. Estas parcerias assentam sobretudo no apoio técnico e logístico às actividades do Gabinete Cidade Saudável, na partilha do seu saber e, principalmente, no fomento da participação comunitária. A Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, como instituição ligada à saúde, desempenha portanto, um papel fundamental neste processo e, como tal, tem vindo a desenvolver uma forte colaboração nas actividades daquele gabinete. No entanto, esta colaboração, resultando da boa vontade e interesse mútuo na promoção da saúde dos cidades, tem sido prestada informalmente, pelo que, para uma maior eficácia e efectiva rentabilização dos recursos, é de todo importante que seja formalizada, pelo que se propõe a celebração de um protocolo de cooperação entre esta Câmara Municipal e aquela Escola.

PROTOCOLO COM A ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE VIANA DO CASTELO

A Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, adiante designada por ESEnfVC, enquanto centro de formação humana, cultural, científica e técnica de nível superior, tem por missão preparar para o exercício da actividade profissional da enfermagem altamente qualificada e promover o desenvolvimento humano e social em matéria de saúde da região em que se insere. Assim, para além das actividades relacionadas com a formação e o desenvolvimento da investigação científica, a Escola tem como competência **colaborar no desenvolvimento sanitário do Alto Minho e na melhoria das condições de saúde e de vida da sua população;**

O Gabinete Cidade Saudável da Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designado por GCS, tem como função desenvolver acções de promoção da saúde com base no Perfil da Saúde da população de Viana do Castelo, seguindo os princípios e orientações do Projecto Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde;

A Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, doravante designada abreviadamente por ESEnfVC, devidamente representada pela presidente do Conselho Directivo e a Câmara Municipal de Viana do Castelo, devidamente representada pelo seu Presidente, acordam celebrar o presente protocolo de cooperação, para actividades no âmbito da Cidade Saudável, ou outras de cariz sócio-sanitário, cultura e de desenvolvimento, que possam trazer benefícios e implicar as duas partes, o qual se rege pelas seguintes clausulas:

CLAUSULA 1

A ESEnfVC assume o compromisso de:

- 1.1. Colaborar com a CMVC em projectos de dinamização do Gabinete Cidade Saudável e noutros que possam contribuir para o desenvolvimento de qualquer uma das instituições e que se revelem de interesse comum para ambas.
- 1.2. Participar em acções de formação de pessoal e/ou de educação para a saúde, com a colaboração de docentes e alunos.
- 1.3. Participar em eventos comemorativos, de âmbito nacional ou internacional, em projectos de parceria interinstitucional, como Dia Mundial da Saúde, Dia Mundial da SIDA, Dia do Não Fumador, entre outros.
- 1.4. Designar o/os docentes para participar em programas/projectos no âmbito das dinâmicas do Gabinete Cidade Saudável.

CLAUSULA 2

A CMVC assume o compromisso de:

- 1.1. Apoiar a ESEnfVC em todas as actividades por si desenvolvidas no âmbito deste Protocolo.
- 1.2. Chamar a ESEnfVC a participar em iniciativas que possam ter interesse para a prossecução dos objectivos enquadrados por este Protocolo.
- 1.3. Comunicar, atempadamente, os serviços de colaboração pretendidos, de forma a ajustar-se à programação das actividades lectivas.

CLAUSULA 3

A ESEnfVC e a CMVC comprometem-se a divulgar previamente as actividades de parceria que venham a desenvolver.

CLAUSULA 4

1. O presente protocolo é válido para o ano lectivo 2006-2007, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, se nada for decidido em contrário por qualquer das partes e por escrito, até 60 dias antes do início de cada ano lectivo.
2. As dúvidas e omissões deste protocolo serão analisadas conjuntamente pela presidente do Conselho Directivo da ESEnfVC e pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo.
3. O presente protocolo entra em vigor com a assinatura dos seus outorgantes.
(a) Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º

4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) OBRAS DE RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-

Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - OBRAS DE RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Aproximando-se o

arranque de um novo ano lectivo e importando criar as melhores condições de conforto e segurança nos equipamentos educativos do Concelho, torna-se necessário proceder à execução de diversas intervenções nos equipamentos assinalados no quadro anexo. Para o efeito e tendo presente a boa articulação que sobre esta matéria existe entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, proponho se cometa às Juntas a responsabilidade pela sua execução, transferindo-se as respectivas dotações através da celebração de protocolos de colaboração.

JUNTAS FREGUESIA	INTERVENÇÃO	DOTAÇÃO
Darque	. Pintura da cantina e corredores e hall da escola n.º2- Areia . Colocação de vedantes	€ 2.205
Meadela	. Pintura de salas da Escola 1º Ciclo – Calvário	€ 3.240
	. Pintura de salas da Escola Portuzelo	€ 1.980
St.ª Maria Maior	. Pintura interior do edifício da escola da Avenida	€ 2.794
	. Pintura interior escola do Carmo	€ 2.758
St.ª Marta Portuzelo	. Colocação de piso no espaço exterior . Pintura geral do edifício da escola do 1.CEB	€ 18.779
Freixieiro de Soutelo	. Substituição de caixilharia	€ 6.860
Vila de Punhe	. Caixilharia da escola de Milhões 2-fase	€ 7.500
TOTAL ENCARGOS		€ 44.136

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º

6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(10) APOIO A PROJECTOS EDUCATIVOS ESPECIAIS –**

TRANSFERÊNCIA AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS:- Pela Vereadora Flora Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO A

PROJECTOS EDUCATIVOS ESPECIAIS – TRANSFERÊNCIA AOS AGRUPAMENTOS DE

ESCOLAS No quadro do desenvolvimento de actividade curricular do 1.ºciclo do ensino básico

e em articulação com o Município, diversos Agrupamentos de Escolas, disponibilizam recursos

específicos (professores) na área de Iniciação à Música e Expressão Física Motora para o

desenvolvimento, sob a forma de coadjuvação, de actividades no 1.º ciclo. A concretização de tais actividades implicou a deslocação de Docentes a partir da escola sede dos respectivos Agrupamentos. Tendo presente a necessidade de compartilhar os Agrupamentos nos encargos decorrentes destas deslocações, proponho que sejam transferidos aos Agrupamentos e para o fim descrito as verbas constantes no quadro anexo, num total de 2.447,92 euros. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11)**

APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS – MEDIDA 4:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS – MEDIDA 4 O Município tem apoiado de forma sistemática a realização de Eventos Desportivos, com o objectivo de, por um lado, reforçar o dinamismo associativo e os hábitos da prática desportiva e por outro, com a realização desses eventos, promover turisticamente a cidade e o concelho enquanto espaço de lazer e de práticas de vida saudável. Em consonância com o Regulamento da Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, as associações candidataram-se também a apoio à formação e à realização de intercâmbios em conformidade com o previsto no Cap. V, art. 19º, n.º 1 do Regulamento. Assim, proponho se atribuem as seguintes dotações:

1. Para a realização do SKoda Surf Festival entre 5 a 13 de Agosto

DATA	ACTIVIDADE DESPORTIVA	CLUBE/ASSOCIAÇÃO	LOCAL	APOIO
5 e 6 de Agosto	Campeonato Nacional de Clubes (II Etapa)	Surf Clube de Viana	Praia da Mariana Afife	€2.500
11,12 e 13 Agosto	Campeonato Nacional de Surf Esperanças (V Etapa)	Surf Clube de Viana	Praia da Mariana Afife	€3.000
Total				€5.500

2. Para Intercâmbios e Representações Internacionais

DATA	ACTIVIDADE DESPORTIVA	CLUBE/ASSOCIAÇÃO	LOCAL	APOIO
14,15 e 16 Julho	II Encontro Desportivo e Cultural Hermanamiento Lugo/Viana do Castelo	Delegação de Viana do Castelo da Federação Portuguesa de Cicloturismo	Cidade de Lugo	€ 300
29 Julho a 04 Agosto	Participação do Campeonato Europeu da Classe "L Equipe	Clube de Vela de Viana do Castelo	Itália – Ilha de Elba	€ 300
Setembro	Torneio Internacional de - Cidade Viana do Castelo	Associação Juventude de Viana	Pavilhão de Monserrate	€ 2.000
Total				€ 2.600

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º

4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(12) TOPONÍMIA DA MEADELA:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –

NOVOS TOPÓNIMOS					
NOME	LOCAL	LIMITES			
		NASCENTE	POENTE	NORTE	SUL
Rua A. Almeida Fernandes	S. Vicente	Rua Giesteira	Sta. Maria Maior		
Rua António de Cardielos	Cova			sem saída	Rua Fomelos
Rua António Feijó	Rubins			sem saída	Rua da Cova
Rua António Gigante	Cova	sem saída	sem saída		
Rua Antonio Carvalhido Lima	Portuzelo			sem saída	Trav. Eira Velha
Rua Ernesto Sardinha	Cova			Rua da Cova	sem saída
Rua Fernanda Soares	Cova			Rua da Cova	sem saída
Rua Maria Emilia Sena de Vasconcelos	Cova	Rua das Oliveiras		Rua da Cova	
Rua Maria Manuela Couto Viana	Rubins		Santa Maria Maior	Rua António Feijó	
Rua Quinta do Guia	Igreja		R. Pde. Alfredo Guerreiro	Rua Pde. Moreno	
Rua Quinta do Meio	Cova		R. Mº E.S. Vasconcelos		Rua António Gigante
Rua À Ivaro Salema	Cova		Rua da Cova	Rua da Cova	
Trav. António Gigante	Cova			Rua António Gigante	R. Mº E.S. Vasconcelos
Trav. Cova	Cova			Rua da Cova	sem saída
Trav. Fonte Quente	Portela		Rua Portela/Deposito		
Trav. Fomelos	Fomelos			sem saída	Rua Fomelos
Trav. Luís Figueiredo da Guerra	Argaçosa	Rua Bouça Longa	Rua Montinho		
Trav. Maria Emilia Sena de Vasconcelos	Cova	sem saída	R. Mº E.S. Vasconcelos		
Trav. Quinta do Meio	Cova	sem saída	Rua Quinta do Meio		
Trav. Quinta do Guia	Igreja			Rua Pde. Moreno	sem saída
Trav. Caramonas	Caramonas			sem saída	Rua das Caramonas
Trav. Veiga	Argaçosa	sem saída		Rua da Veiga	
Trav. Ameal	Argaçosa	Rua do Ameal	sem saída		
Trav. Barral	Igreja			Rua do Barral	Rua do Barral
Beco Barral	Igreja	Trav. do Barral	Rua do Barral		

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13) QUADRAS POPULARES E PROMOÇÃO DAS FESTAS DA**

AGONIA:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - QUADRAS POPULARES E PROMOÇÃO DAS FESTAS DA SRª. D’AGONIA - Realizando-se, pela vigésima vez consecutiva, o concurso de Quadras Populares das Festas da Srª d’Agonia, proponho se atribua, como habitualmente, ao Jornal Aurora do Lima, seu promotor, um subsídio de 250 euros, correspondente ao 2º Prémio. Como vem sendo tradição, a imprensa regional e nacional vem apresentar propostas de publicidade para a divulgação do Programa das Festas d’Agonia, oferecendo em contrapartida cadernos especialmente consagrados à Romaria. Reconhecendo-se o interesse destes cadernos para a divulgação dos valores patrimoniais desta Romaria, o incentivo à imprensa regional na pesquisa e promoção desse património bem como a mais valia de uma divulgação de carácter mais nacional, proponho: **1.** A inserção de meia página de publicidade nos seis jornais regionais de maior divulgação: Aurora do Lima, Vianense, Falcão do Minho; Notícias de Viana; Notícias de Barroelas e Amanhecer das Neves; **2.** A inserção de ¼ de página de publicidade no Jornal de Notícias. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(14) PROCESSO RECRIA-MARIA**

CÂNDIDA ALONSO DA COSTA:- A Câmara Municipal deliberou aprovar, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 329-C/2000, de 22 de Dezembro, a candidatura ao programa RECRIA apresentada por Maria Cândida Alonso da Costa e relativa ao prédio sito na

Rua de S. Pedro, 13,17,19/Travessa do Sequeiro, 12-14-16 , freguesia de Santa Maria Maior, deste concelho de Viana do Castelo, deferindo, deste modo, o pedido de aprovação das obras e a respectiva comparticipação financeira, pela qual a Câmara Municipal suportará um encargo de 49.357,40 €, para um valor total de obras de 189.891,97€. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. (15)

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ÁREA DESTINADA À EDIFICAÇÃO NÃO

HABITACIONAL DA MEADELA:- A Câmara Municipal deliberou retirar o presente assunto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (16) **TARIFAS DOS PARQUES DE**

ESTACIONAMENTO – ALTERAÇÃO - RATIFICAÇÃO:- Foi presente o requerimento da Firma Estação Shopping Imobiliária, S.A., registado na SEG, sob o nº 11011, em 6 de Julho corrente, pelo qual vem propor a actualização dos tarifários, nos seguintes termos:

Parques	1ª fracção de 15m	2ª fracção de 15m	3ª fracção de 15m	4ª fracção de 15m	5ª fracção de 15m e segs.
Avª Combatentes	0,25 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,25 €
Mercado	0,25 €	0,20 €	0,20 €	0,10 €	0,25 €
Afonso III	0,25 €	0,20 €	0,20 €	0,10 €	0,25 €

O Presidente da Câmara esclareceu que, por despacho de 13 de Julho corrente, aprovou os transcritos tarifários, pelo facto de ter considerado justificativos os fundamentos apresentados pela empresa concessionária dos parques, através do sobredito ofício, pelo que submete agora os mesmos a ratificação da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do nº 3 do artº 68º do Lei 169/99 de 18 de Setembro. A este propósito o Vereador Carvalho Martins referiu que o tarifário aprovado pelo Presidente da Câmara e agora sujeito a ratificação não está conforme ao que havia sido deliberado na última reunião camarária, porquanto, é sua convicção que o Presidente da Câmara apresentou sugestões de alteração das tarifas propostas, em termos que

mereceram a aprovação do Executivo, o que, apesar de não estar exarado na acta da dita reunião, deixou-o convencido de que a empresa concessionária seria notificada para reformular a proposta de actualização das tarifas de modo a corresponder à vontade da Câmara Municipal, razão pela qual os Vereadores do PSD irão abster-se na presente votação. A Câmara Municipal deliberou ratificar o referido despacho de aprovação do projecto de actualização das tarifas dos Parques de Estacionamento. Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis de Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Victor Lemos, Luís Nobre e Ana Margarida Silva e com a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(17) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 11	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020217	Publicidade	5.000,00	1.000,00	
01	020225	Outros serviços	186.500,00	5.000,00	
01	03010301	Empréstimos de curto prazo	15.000,00	10.000,00	
01	04070109	Outras transferências	10.138,17	2.000,00	
01	06020399	Diversas	8.000,00	1.000,00	
01	08010101	Emp. Públicas municipais e intermunicipais	297.500,00	17.500,00	
01	08050109	Outras	45.500,00	4.000,00	
02	020225	Outros serviços	59.000,00	1.000,00	
03	020121	Outros bens	42.000,00		15.000,00
03	020208	Locação de outros bens	20.000,00	10.000,00	
03	06020399	Diversas	2.500,00		1.000,00
03	0701030101	Paços do concelho	160.000,00		100.000,00
03	07010399	Outros	402.613,00	3.000,00	
03	07010406	Captação e distribuição de água	2.411.870,00	195.000,00	
03	07030310	Arranjos Praias	321.727,00	5.000,00	
03	07030312	Arruamentos Urbanos	1.307.212,00	1.000,00	
04	020121	Outros bens	750.000,00	1.000,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	387.500,00	14.000,00	
04	020225	Outros serviços	420.500,00		62.000,00
04	04050103	Acção Social escolar	245.000,00	30.000,00	
04	07010305	Escolas	1.144.707,00	1.000,00	
04	070110	Equipamento Básico	342.500,00		126.500,00
05	020121	Outros bens	140.000,00	3.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				304.500,00	304.500,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número: 11		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04050103	2002 A 3	Acção Social Escolar	245.000,00	30.000,00	
04	020225	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	155.000,00	25.000,00	
01	08010101	2003 A 3	Empresas Municipais	297.500,00	17.500,00	
01	08050109	2003 A 11	Transferências de Capital – Instituições	45.500,00	4.000,00	
01	04070109	2006 A 3	Apoio Instituições de Solidariedade Social	2.500,00	2.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				78.500,00		

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO APLANO DE INVESTIMENTOS						Número:11
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
03	07030312	2002 I 76	Arruamentos Urbanos da área Oriental	1.181.680,00	1.000,00	
04	07010305	2002 I 98	Ampliações e beneficiações	179.000,00	1.000,00	
04	070110	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	180.500,00		126.500,00
03	07010399	2002 I 123	Remodelação e Beneficiação	134.613,00	3.000,00	
03	07030310	2002 I 166	Valorização ambiental de praias	55.000,00	5.000,00	
03	07010406	2004 I 16	Reservatórios, condutas adutora e distribui.	501.446,00	138.000,00	
03	07010406	2005 I 16	Conduta adutora de Carvoeiro	32.427,00		100.000,00
03	07010406	2005 I 34	Reservatório Portela I e II, condutas adutoras	804.651,00	157.000,00	
03	0701030101	2006 I 32	Paços do Concelho - Ampliação	50.000,00		100.000,00
Total de aumentos/diminuições					305.000,00	326.500,00
Total Geral					688.000,00	631.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(18) CEDÊNCIA DE PLACA DE MARFIM PARA EXPOSIÇÃO**

NOS E.U.A. (WASHINGTON) E PROPOSTA DE SEGURO: - Pela Vereadora Flora Silva

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - CEDÊNCIA DE

PLACA DE MARFIM E PROPOSTA DE SEGURO - A Sackler Galley e o Museu Nacional de

Arte Africana de Washington, com o apoio do Ministério da Cultura de Portugal, vai realizar a

exposição **“Encompassing the Globe:Portugal and the World in the 16th and 17th Centuries”**

nessa cidade entre 23 de Junho e 16 de Setembro de 2007. Através do Gabinete das Relações

Culturais Internacionais de Portugal foi-nos solicitada a cedência para esta exposição de uma

placa de marfim do século XVI, inventário nº 812 do espólio do Museu Municipal. Pela sua

qualidade e raridade esta peça já foi solicitada e cedida para outras exposições, nomeadamente

em 1999 para a “Europália” em Bruxelas. Considerando honroso participar com uma peça do

Museu Municipal nesta exposição sobre a diáspora da arte portuguesa no mundo, proponho se

autorize ceder o referido baixo relevo em marfim intitulado **“Amor Divino e Amor Profano”**

para o período de 23 de Junho a 16 de Setembro de 2007, acrescido dos dias necessários ao seu

levantamento e entrega, nas condições de seguro e transcrita na proposta do Museu

Municipal:“ Considerando o valor – de €100.000 (cem mil euros) – proposto para o seguro na

anterior exposição “Europália”, Bruxelas, 1999, propõe-se que este seja acrescido da conveniente

atualização e passe a ser de € 125.000 (cento e vinte e cinco mil euros)”, exigindo-se também a referência da sua proveniência no respectivo catálogo. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(19)**

DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(20) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção do senhor António Rocha, gerente da Bar-Discoteca Box Club, situada na Rua dos Fornos, desta cidade de Viana do Castelo, que expôs as razões da sua discordância com a deliberação camarária que restringiu o horário de funcionamento para as duas horas. Designadamente, referiu que a gerência do bar tem feito tudo o que está ao seu alcance para prevenir a perturbação da tranquilidade e do sossego dos moradores da zona envolvente do bar, considerando que o problema reside na falta de policiamento, tanto mais que tais factos são em grande parte devidos a pessoas frequentadoras de outros bares, que se concentram na Praça da República e percorrem as artérias envolventes. Acrescentou ainda que, a manter-se esta situação, o bar tornar-se-á economicamente inviável, conduzindo a breve prazo à sua falência e encerramento, do que não resultarão benefícios para os moradores, porquanto continuará a haver perturbação da sua tranquilidade, provocada pelos frequentadores dos outros bares. O Presidente da Câmara esclareceu os motivos que levaram a Câmara Municipal a tomar a deliberação em causa e que se prendem, fundamentalmente, com o facto de se considerar prioritário garantir o descanso e a

qualidade de vida aos moradores do Centro Histórico, não obstante seja também desejo da Câmara Municipal criar condições de animação nocturna. Por último, o Presidente da Câmara esclareceu que a única forma de levar a que a Câmara Municipal reveja a sua posição, levantando a restrição ao funcionamento do bar, é conseguir que os moradores que apresentaram queixa relativamente ao bar, venham manifestar vontade de que seja concedida uma nova oportunidade à empresa que o explora ou declarar que a situação está resolvida.

(21) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.